

PORTARIA Nº 002/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos III e IV, §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 391/2010 e:

Considerando o disposto nos artigos 69 e 71 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando as denúncias relatadas nos autos do Processo nº 64240/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, Leandro Leppaus Leite, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 255294, bem como afastá-lo do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Convocar o servidor acima mencionado para comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral da POLITEC

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9f35607

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar